Aprovoolo por 07 (sete) violes Sum em Serior Ordinário de dia 28.06.11. Osmure



Barra do Garças Estado de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso		
Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 116 . Liv. 22. Fls. 16 Em 28.06/11 . as 14:30 hs.	Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N°/2011
Assinatura do Funcionário		1
Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV		
PROJETO DE LEI N.º039/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.		

"Dá nova denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 101, localizada no bairro Cidade Velha, nesta cidade, passa a denominar-se "Rua Francisco Luiz Bispo".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2011.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Relator da Comissão de Economia e Finanças. Presidente da Comissão de Obras Váblicas, Transportes e Comunicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Sr. Francisco Luiz Bispo é um de nossos ilustres pioneiros, pois conviveu em Barra do Garças há muitos anos, aqui exerceu várias atividades, dentre elas, o garimpo, quando nossa cidade, ainda na condição de povoado, viveu a fase garimpeira, que de certa forma deu grande impulso no desenvolvimento da cidade e região.

Temos a plena convicção de que o Sr. Francisco Luiz Bispo, que também era conhecido por "Francisco Benzedor", participou da trajetória de crescimento de nossa cidade, dando a sua valorosa contribuição, através de seu trabalho, razões pelas quais, acreditamos ser meritória a homenagem prestada a ele, denominando essa via pública com o seu nome, mesmo porque ali reside grande parte de seus familiares (filhos, noras, genros e netos).

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos nobres colegas, na aprovação desse nosso projeto.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação: